



ATA DE CONTINUAÇÃO - JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 001/2020 - PROCESSO Nº 74597/2020

Aos 20 dias do mês de maio de 2020, a partir das 09h (nove) horas, reuniram-se na Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n. (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02, Bloco 05), Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-902, Cuiabá-MT, os membros da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº. 307/2019/GBSES, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 18 de setembro de 2019, estando presentes os membros: José Luiz da Silva R. Malta, Kelly Fernanda Gonçalves e Maura Benedita da C. Marques de Andrade, sob a presidência do primeiro, para acompanhar os trabalhos e proceder com o julgamento da **PROPOSTA DE PREÇOS** da **CONCORRÊNCIA nº 001/2020**, que tem como objeto a “*Retomada da Reforma e Ampliação do Centro Integrado de Assistência Psicossocial Aduino Botelho, localizado no município de Cuiabá – Mato Grosso*”. O aviso de abertura análise e julgamento da proposta de preços foi publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, do dia 16 de abril de 2020, conforme cópia anexa ao processo, no entanto, a CPL suspendeu a sessão para que pudesse de maneira diligente, analisar as propostas, em especial as composições analíticas de custos unitários apresentadas pelas licitantes; assim como, a análise da equipe técnica mediante emissão de parecer/relatório técnico. Após exame de todas as propostas, a comissão mediante o relatório emitido pela Equipe Técnica (fls. 2453/2454), expondo seu posicionamento acerca dos documentos de cada licitante, o qual visa subsidiar na decisão da Comissão de Licitação, que após análise, opinou pela **DECLASSIFICAÇÃO** das empresas: LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.318.705/0001-14; CONCREMAX CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.378.979/0001-03 e BK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES, inscrita no CNPJ nº 06.163.565/0001-76, pelas razões devidamente expostas:

- *A empresa LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, apresentou a proposta de preço o item 15.5 com preço base superior ao item da planilha disponibilizada no edital (o qual corresponde item 15.6 do edital), bem como se verificou a inexistência do item 15.3.*
- *A empresa CONCREMAX CONCRETO ENG E SANEAMENTO LTDA, em sua proposta apresentou o item 15.5 com preço superior ao item da planilha disponibilizada no edital (o qual corresponde item 15.6 do edital), bem como se verificou também a inexistência do item 15.3.*
- *A empresa BK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, quanto ao cronograma não foi constatado os meses 12 a 14, bem como há erro de digitação do valor do BDI no cabeçalho de composição do BDI, no tocante a proposta de preço o item 15.5 e 21.101 da planilha apresentada encontra-se com preço base superior ao item 15.6 e 21.104 da planilha disponibilizada no edital, bem como se verificou a inexistência do item 15.3.*

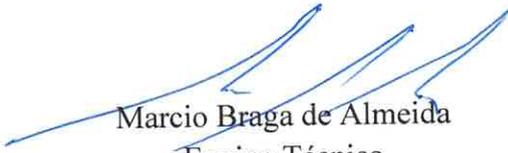
Perante o exposto, a Comissão de Licitação concede aos licitantes prazo de 5 (cinco) dias úteis para interpor recurso, contado da data da divulgação do aviso/resultado, que será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Assim, fica estabelecido “caso seja



apresentado recurso” igual prazo para as contrarrazões. No caso de não haver interposição de recurso e/ou contrarrazões no prazo estabelecido; a Comissão de Licitação se utiliza do disposto no §3º do art. 48 da Lei n.8.666/93, o qual concede as Licitantes declaradas acima, prazo de até 08 (oito) dias úteis, para apresentar nova documentação, livre dos erros que ensejaram em sua Desclassificação; em momento oportuno o Presidente ira comunicar a data de reabertura do certame. Nada mais havendo a tratar, dou por encerrada a sessão às 12h00min, O Presidente da Comissão de Licitação agradeceu o comparecimento de todos e encerrou os trabalhos, sendo lavrada a presente Ata que segue assinada pelos membros presentes


José Luiz da Silva Rodrigues Malta
Presidente da Comissão de Licitação


Kelly Fernanda Gonçalves
Membro da Comissão de Licitação


Marcio Braga de Almeida
Equipe Técnica


Maura Benedita da C. Marques de Andrade
Membro da Comissão de Licitação


Patricia Delgado Silva
Equipe Técnica